

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme artigo 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO MAG 5Y FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO.

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Investimento em Cotas do MAG 5Y Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Prospecto”, “Cotas” e “Oferta”, respectivamente).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a Seção “Fatores de Risco”.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/>	perda do principal	O investimento nas Cotas envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/>	falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos potenciais investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/>	dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos potenciais investidores que não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta, bem como dos riscos inerentes aos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Caso o investidor tenha dificuldade de entendimento das regras aplicáveis ao investimento nas Cotas, deverá buscar mais informações com o coordenador líder da Oferta.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<p>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos demais documentos relativos à Oferta.</p> <p>Há restrições à revenda das Cotas.</p>		

1. Elementos Essenciais da Oferta

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor mobiliário	Cotas da 1ª (primeira) emissão da subclasse única da Classe (conforme abaixo definido), objeto de oferta pública submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “b” da Resolução CVM 160.	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.1) Ofertante/Emissor	Classe Única de Investimento em Cotas do MAG 5Y Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada classe única de fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), constituída na forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”).	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	N/A.	N/A
b.2) Mercado de negociação	As Cotas não serão depositadas para distribuição ou negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, de forma que não poderá ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre os negócios realizados.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Até 210.000 (duzentas e dez mil) Cotas.	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) na 1ª (primeira) data de integralização de Cotas.	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	N/A.	Item 2.6 do Prospecto
b.6) Montante Ofertado das Cotas (= b.1.3*b.1.4)	Até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais).	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	Item 2.5 do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não.	Item 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Item 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“Administrador”) CNPJ: 59.281.253/0001-23 Página Eletrônica: www.btgpactual.com	Item 15.2 do Prospecto
c.2) Gestor	MAG ATIVOS ESTRUTURADOS LTDA. (“Gestor”) CNPJ: 29.263.481/0001-00 Página Eletrônica: www.maginvestimentos.com.br	Item 15.2 do Prospecto
c.3) Custodiante	BANCO BTG PACTUAL S.A. CNPJ: 30.306.294/0001-45 Página Eletrônica: www.btgpactual.com	Item 15.2 do Prospecto
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	N/A.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Cotas dos Fundos-Alvo (conforme abaixo definido).	Item 2.6 do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	<p>A Classe aplicará seus recursos na aquisição de: (i) cotas de classes de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos nos termos do Anexo II da Resolução CVM 175, que atendam aos Critérios de Elegibilidade (“<u>Cotas dos Fundos-Alvo</u>” e “<u>Fundos-Alvo</u>”, respectivamente); e (ii) (a) moeda corrente nacional; (b) títulos públicos federais; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (d) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (b) e (c) acima; e (e) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (b) e (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pelo Administrador, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor (“<u>Ativos Financeiros</u>”), observados todos os limites de composição e diversificação da carteira da Classe (“<u>Carteira</u>”), estabelecidos anexo descritivo da Classe e na regulamentação aplicável.</p> <p><i>Critérios de Elegibilidade</i></p> <p>A Classe somente poderá adquirir Cotas dos Fundos-Alvo, sendo este o único critério de elegibilidade.</p> <p><i>Política de Concessão de Crédito</i></p> <p>Item não aplicável à Classe por tratar-se de classe de investimento em cotas de fundo de investimento.</p> <p>Em relação aos Fundos-Alvo, tendo em vista que, na data de divulgação do Prospecto, a Classe e o Gestor, em benefício da Classe, não possuem qualquer compromisso de alocação de recursos em Cotas dos Fundos-Alvo pré-determinados, não é possível descrever os critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão do crédito.</p>	Itens 3.1, 8.4 e 9.4 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	<p>Sim. Os recursos recebidos pela Classe, a qualquer título, em razão da liquidação de Cotas dos Fundos-Alvo integrantes da Carteira, incluindo amortização ou resgate das Cotas dos Fundos-Alvo ou por excussão de garantia, alienação, recompra, indenização pelo cedente e/ou desinvestimento de Ativo Recuperado (conforme definido no Prospecto), <u>poderão ser destinados à aquisição pela Classe de novas Cotas dos Fundos-Alvo</u> e/ou destinados à Amortização (conforme definido no Prospecto), conforme decisão do Gestor e desde que observada a Ordem de Alocação dos Recursos (conforme definido no Prospecto).</p>	Item 8.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Item não aplicável à Classe por tratar-se de classe de investimento em cotas de fundo de investimento.</p> <p>Em relação aos Fundos-Alvo, tendo em vista que, na data de divulgação do Prospecto, a Classe e o Gestor, em benefício da Classe, não possuem qualquer compromisso de alocação de recursos em Cotas dos Fundos-Alvo pré-determinados, não é possível fornecer informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos de créditos de mesma natureza do que aqueles que serão adquiridos, direta ou indiretamente, pelos Fundos-Alvo.</p>	Item 9.6 do Prospecto

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Risco de crédito relativo aos direitos creditórios. Inadimplência, insolvência, recuperação judicial ou falência dos devedores e/ou coobrigados pode impactar o recebimento dos créditos pelos Fundos-Alvo.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Liquidez relativa aos direitos creditórios de propriedade dos Fundos-Alvo. A ausência de mercado secundário líquido pode dificultar a venda dos ativos e resultar em perdas na sua alienação.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. Risco de desenquadramento tributário da Carteira. Alterações na composição da carteira ou nos Fundos-Alvo podem resultar na perda do tratamento tributário esperado e gerar prejuízos aos Cotistas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. Inadimplência dos devedores dos Fundos-Alvo e possível não existência de coobrigação ou garantia dos cedentes pela solvência dos direitos creditórios. Os Fundos-Alvo poderão sofrer impactos decorrentes do não pagamento dos valores correspondentes aos referidos direitos creditórios, proporcionando prejuízo para os Fundos-Alvo e, conseqüentemente, para seus condôminos.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Risco de concentração em Fundos-Alvo. Nos termos previstos no Regulamento, a Classe deverá aplicar, no mínimo, 67% do seu Patrimônio Líquido em Cotas dos Fundos-Alvo, sendo certo que a Classe poderá aplicar até 100% de seu Patrimônio Líquido em cotas emitidas por um único Fundo-Alvo.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	As Cotas conferem direito de voto em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias, e os direitos dos cotistas contra o patrimônio líquido da Classe, nos termos do regulamento, são <i>pari passu</i> entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas.	Item 2.3 do Prospecto
Resgate/prazo	A Classe possui prazo de duração indeterminado, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas (conforme definido no Prospecto) (" <u>Prazo de Duração da Classe</u> "), enquanto nos termos do apêndice da subclasse única, as Cotas terão prazo determinado de duração, encerrando-se no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas (" <u>Prazo de Duração das Cotas</u> ").	Item 2.3 do Prospecto
Remuneração	N/A.	Item 2.6 do Prospecto

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Amortização/Juros	Observado o disposto no apêndice da subclasse única, desde que o Patrimônio Líquido assim permita, as Cotas serão amortizadas (principal + juros) a partir do 60º (sexagésimo) mês, inclusive, contado da 1ª (primeira) data de integralização (período de carência), até o 5º (quinto) Dia Útil do 61º (sexagésimo primeiro) mês contado da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas, de acordo com a regra de cotização definida no regulamento em observância a Ordem de Alocação de Recursos (conforme definido no Prospecto). As Cotas somente poderão ser resgatadas após decorrido o Prazo de Duração das Cotas e/ou na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação (conforme definido no Prospecto).	Item 2.6 do Prospecto
Duration	N/A.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Cotas somente poderão ser resgatadas após decorrido o Prazo de Duração das Cotas e/ou na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação (conforme definido no Prospecto).	Item 2.6 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	As Cotas somente poderão ser resgatadas após decorrido o Prazo de Duração das Cotas e/ou na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação (conforme definido no Prospecto).	Item 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados nos termos do Prospecto. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos [] dias do final da Oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Item 2.6 do Prospecto
Formador de mercado	N/A.	N/A
Garantias (se houver)		
Garantia 1	N/A.	N/A
Garantia 2	N/A.	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	N/A.	N/A
Classificação de Risco	N/A.	N/A

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Item 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não haverá direito de prioridade no âmbito da Oferta.	Item 2.3 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Item 5.1 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores interessados em adquirir as Cotas no âmbito da Oferta deverão subscrever as Cotas junto ao coordenador líder durante o prazo de duração da Oferta, conforme indicado no cronograma constante da seção 5.1 do Prospecto.	Item 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	N/A.	Item 7.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A.	Item 7.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Caso (i) não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto); e/ou (ii) a Oferta seja modificada substancialmente.	Item 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda, à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos ou da Amortização (conforme definido no Prospecto) de Cotas.	Item 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Administrador: https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos (neste <i>website</i> inserir "MAG 5Y FIC FIDC RE" no campo buscador, em seguida localizar o documento desejado);</p> <p>Coordenador Líder: https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos (neste <i>website</i> inserir "MAG 5Y FIC FIDC RE" no campo buscador, em seguida localizar o documento desejado);</p> <p>Gestor: https://maginvestimentos.com.br/pagina-inicial/ativos-estruturados/ (neste <i>website</i> acessar "MAG 5Y FIC FIDC" e, em seguida, localizar o documento desejado); e</p> <p>CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, em "Centrais de Conteúdo", clicar em "Centrais de Sistema da CVM", acessar "Consulta a Fundos", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida inserir "MAG 5Y Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios" e, então, localizar o documento desejado).</p>	Item 5.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O coordenador líder poderá contratar instituições intermediárias para assessorar e/ou participar da colocação das Cotas no âmbito da Oferta.	Item 7.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Item 7.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	N/A.	N/A
Qual a data da fixação de preços?	N/A.	N/A
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	N/A.	N/A
Qual a data da liquidação da oferta?	A data da 1ª (primeira) liquidação da Oferta será 05 de agosto de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Mediante assinatura do documento de aceitação da Oferta e do termo de adesão ao regulamento.	Seção 7.5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	A qualquer momento, nos termos do Prospecto.	Seção 6.1 do Prospecto

